



## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025/DEPRO

Estabelece normas para cadastro, execução e avaliação de Projetos de Pesquisa Internos no âmbito do Departamento de Engenharia de Produção.

**O CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a ausência de editais contínuos para registro de projetos de pesquisa na Universidade Federal de Sergipe;

**CONSIDERANDO** as oportunidades de realização de projetos de pesquisa fora dos prazos de editais da UFS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação de projetos de pesquisa para fins de registro em progressões, pontuações, Programas de Atividades Docentes, entre outros;

### RESOLVE

**Art. 1º** Regulamentar cadastro, execução e avaliação de Projetos de Pesquisa Internos (PPIs) no Departamento de Engenharia de Produção (DEPRO).

**Art. 2º** Define-se por **Projetos de Pesquisa Interno (PPIs)** as atividades de pesquisa científica e inovação tecnológica, **sem financiamento** de agência de fomento, com duração máxima de **12 (doze) meses**, coordenado por docente(s) do DEPRO visando gerar conhecimentos e/ou soluções de problemas científicos, via análise e reflexão crítica em áreas da Engenharia de Produção e correlatas.

**Parágrafo único:** Projetos de Pesquisa aprovados em editais externos a UFS e vinculados a agências de fomento, com ou sem financiamento, devem realizar seu cadastro no SIGAA, conforme Instrução Normativa 03/COMPQ de 17 de julho de 2019.

**Art. 3º** O cadastro de PPIs junto ao DEPRO deve ser feito pelo envio do Projeto de Pesquisa juntamente com o(s) plano(s) de trabalho para discente(s) (quando houver) e suas respectivas anuências de participação, seguindo modelos disponibilizados pelo DEPRO em sua página oficial e anexo a esta instrução, sendo que:

- I. Submissões são aceitas em qualquer período;
- II. Projeto, planos de trabalho e termo de anuência discente devem ser enviados para o e-mail do departamento ([depro@academico.ufs.br](mailto:depro@academico.ufs.br)) em formato PDF;
- III. O projeto deve conter carga horária semanal que o(s) docente(s) dedicará (dedicarão) ao projeto e contemplar todos os itens descritos no modelo disponibilizado;
- IV. Plano(s) de trabalho devem conter carga horária semanal a ser cumprida pelo(s) discente(s) e contemplar todos os itens descritos no modelo disponibilizado;
- V. O coordenador(a) do projeto é responsável pela veracidade das informações



fornecidas no cadastro do projeto.

**Parágrafo único:** PPIs podem ser executados apenas por docente(s) do DEPRO, sem a participação de discentes.

**Art. 4º** PPIs enviados ao DEPRO serão apreciados em reunião do Conselho Departamental de Engenharia de Produção, mediante sua apresentação por algum docente vinculado a ele, sendo o projeto iniciado somente após sua aprovação e registro em Ata Departamental.

**Parágrafo único:** Para assegurar análise contínua dos projetos, as reuniões mensais do Conselho Departamental terão ponto de pauta fixo para apresentação, acompanhamento e avaliação de PPIs.

**Art. 5º** A avaliação de PPIs será feita pelo Conselho Departamental, conforme descrição:

- I. A primeira avaliação ocorrerá após os seis primeiros meses de execução, devendo o(a) coordenador(a) apresentar e entregar relatório parcial do projeto e do(s) discente(s), seguindo modelo disponibilizado, na primeira reunião imediatamente após o término dos seis meses;
- II. O mesmo acontece ao término do projeto (doze meses), quando devem ser entregue(s) e apresentado(s) os relatório(s) final(s), seguindo modelo disponibilizado, na primeira reunião imediatamente após o término dos 12 meses;

**Art. 6º** O DEPRO emitirá declarações para efeitos de comprovação a todos os participantes, discriminando nome completo, função exercida, carga horária semanal dedicada, período de participação e nome do projeto, se e somente se:

- I. Após os seis primeiros meses de execução, relatório parcial tiver sido entregue, apresentado e aprovado em reunião do Conselho Departamental, sendo disponibilizado pela Chefia do DEPRO declaração referente às atividades deste período (caso solicitado por algum docente e/ou discente);
- II. Ao término do projeto, o relatório final tiver sido entregue, apresentado e aprovado em reunião do Conselho Departamental, sendo disponibilizado pela Chefia do DEPRO declaração referente às atividades deste período (caso solicitado por algum docente e/ou discente);

**Parágrafo único:** Docentes que não tenham entregue seus relatórios parciais ou finais ficam impossibilitados de terem novos PPIs aprovados até sua entrega.

**Art. 7º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Departamental.

**Art. 8º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 19 de novembro de 2025.

Prof. Emerson Cleister Lima Muniz  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção



## ANEXO I - MODELO DE PROJETO INTERNO

### TÍTULO DO PROJETO

**Membro 1 – Função no Projeto**

**Membro 2 – Função no Projeto**

#### Resumo:

XX

XX

**Palavras-chave:** xxxx. Xxxx. Xxxx. Xxxx. Xxxx.

DADOS COMPLEMENTARES DO PROJETO	
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	
<b>GRUPO DE PESQUISA</b>	
<b>LINK DO GRUPO DE PESQUISA</b>	<a href="http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/40922">http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/40922</a>
<b>LINHA DE PESQUISA</b>	
<b>DATA DE APROVAÇÃO EM CONSELHO DEPRO</b>	

DADOS DO(A) COORDENADOR(A)	
<b>NOME COMPLETO</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA</b>	

DADOS – MEMBRO 1	
<b>NOME COMPLETO</b>	
<b>INSTITUIÇÃO DE ORIGEM</b>	
<b>FUNÇÃO NO PROJETO</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA</b>	

DADOS – MEMBRO 2 (se houver)	
<b>NOME COMPLETO</b>	
<b>INSTITUIÇÃO DE ORIGEM</b>	
<b>FUNÇÃO NO PROJETO</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA</b>	



## 1. INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

Xxx.

### 1.1. Objetivos

Xxx.

## 2. METODOLOGIA

Xxx.

## 3. IMPACTOS ESPERADOS

Xxx.

## 4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Xxx.

## 5. REFERÊNCIAS

Seguir norma ABNT vigente.



## ANEXO II – MODELO DE PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO 01

#### TÍTULO

**Palavras-chave:** xxxxx. XXXXX. XXXXX. XXXX. XXXXX.

DADOS DO(A) DISCENTE	
<b>NOME COMPLETO</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA</b>	
<b>CURSO DE GRADUAÇÃO</b>	
<b>FUNÇÃO NO PROJETO</b>	

#### 1. DESCRIÇÃO RESUMIDA

XX.

#### 2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

XX.

#### 3. METODOLOGIA APLICADA

XX.

#### 4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

XX.



### ANEXO III – MODELO DE RELATÓRIO PARCIAL (DISCENTE)

#### TÍTULO DO PROJETO

##### 1. ATIVIDADES EXECUTADAS

XX.

##### 2. RESULTADOS ALCANÇADOS

XX.

##### 3. AJUSTES REALIZADOS

XX.

##### 4. ANDAMENTO EM RELAÇÃO AO CRONOGRAMA

XX.

##### 5. PRÓXIMOS PASSOS DO PROJETO

XX.

**FONTE:** Modelo baseado no documento “Modelo de Relatório Parcial PIBIC/UFS 2021-2022” disponibilizado pela COPES/UFS e disponível no link: <https://pesquisapos.ufs.br/pagina/21134-orientacoes-aos-docentes-orientadores-e-discentes-do-pibic>



## ANEXO IV – MODELO DE RELATÓRIO FINAL (DISCENTE)

### TÍTULO DO PROJETO

#### 1. INTRODUÇÃO

Xxx.

#### 2. OBJETIVOS

Xxx.

#### 3. METODOLOGIA

Xxx.

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Xxx.

#### 5. CONCLUSÕES

Xxx.

#### 6. PERSPECTIVAS DE FUTUROS TRABALHOS

Xxx.

#### 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Xxx.

#### 8. OUTRAS ATIVIDADES

Xxx.

#### 9. JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO (caso necessário)

Xxx.

**FONTE:** Modelo baseado no documento “Modelo de Relatório Final PIBIC” disponibilizado pela COPES/UFS e disponível no link: <https://pesquisapos.ufs.br/pagina/21134-orientacoes-aos-docentes-orientadores-e-discentes-do-pibic>



## ANEXO V – TERMO DE ANUÊNCIA DISCENTE NO PROJETO

### ANUÊNCIA DISCENTE

Declaro, para os devidos fins, que estou interessado e participarei como bolsista voluntário das atividades vinculadas ao projeto de pesquisa interno DEPRO intitulado **[nome do projeto]** com coordenação do(a) docente **[nome do(a) coordenador(a) do projeto]**, com carga horária de **[X]** horas semanais, no período de **[período do projeto]**.

*Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, São Cristóvão, \_\_\_, \_\_\_\_\_ de 20\_\_.*

---

**[Nome do(a) discente]**



## ANEXO V – DECLARAÇÃO DA CHEFIA DO DEPRO

### DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que o/a docente/discente **[nome do participante]** atuou como **[função]** no projeto interno **[nome do projeto]** do Curso em Engenharia de Produção, com carga horária de **[X]** horas semanais, no período de **[nome do projeto]**.

*Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, São Cristóvão, \_\_, \_\_\_\_\_ de 20\_\_.*

---

**[nome do chefe de departamento]**

Presidente do Conselho de Curso  
Departamento de Engenharia de Produção  
DEPRO/CCET/UFS